PARECER Nº 788/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 84/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Adilson Amadeu, que "regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, em relação ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita do Município de São Paulo, e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "em qualquer empresa, a gestão de estoques é um aspecto de grande importância para a administração, tanto pública como privada, em farmácias hospitalares ou comuns. No Brasil, o estoque de medicamentos é responsável por 5% a 20% do orçamento dos hospitais, e um bom gerenciamento desses recursos é imprescindível para diminuir falhas, reduzir custos e garantir o armazenamento dos medicamentos necessários para os pacientes."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, não obstante na forma de um SUBSTITUTIVO, tendo em vista que já existe lei (Lei 13.709, de 07 de janeiro de 2004) tratando do assunto [...] em questão.

Nos termos do projeto e já considerando o SUBSTITUTIVO da CCJLP, a Prefeitura deverá divulgar em sua página oficial na internet informações sobre a disponibilidade, quantidade, tipo e indicação de medicamentos de distribuição obrigatória e gratuita pelo Executivo. Estes dados deverão ser ordenados de modo que o usuário possa realizar uma pesquisa que facilite a busca do medicamento por: i - tipo; ii - composição; iii - indicação de uso; iii - quantidade em estoque; iv - centro de distribuição onde se encontre disponível; e v - data de validade.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 07 de junho de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Fernando Holiday - (Democratas) - Relator

Alfredinho - (PT)

André Santos - (PRB)

Antonio Donato - (PT)

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2017, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.